

• Política

CONSTITUINTE

Manifestação contra o presidente e o "Centrão" reúne duas mil pessoas

por Andrew Greenlees de Brasília

O gramado do Congresso Nacional foi transformado ontem em "cemitério" por manifestantes que protestavam contra o presidente José Sarney e o "Centrão", bloco de tendência conservadora que se formou na Constituinte. Foram fincadas 150 cruzeiras brancas, simbolizando os "túmulos" de partidários do "Centrão", além de uma maior, destinada ao presidente Sarney.

Cerca de 2 mil pessoas cercaram o Congresso no momento em que a Constituinte estava reunida em sessão. Na rampa de acesso, deram-se as mãos o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jair Meneguelli; da Central Geral dos Trabalhadores (CGT), Joaquim dos Santos Andrade; da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Márcio Thomas Bastos; o bispo de São João e Caxias (RJ), dom Mauro Morelli; parlamentares do PT e do PDT; além de dirigentes sindicais de vários pontos do País. "A manifestação tem um lado simbólico, de que a Constituinte está envolvida pelo povo, e demonstra também a necessidade de transformar a nova Constituição em ponto de partida para a construção de uma democracia de massas", disse o presidente da OAB.

"O povo deve manifestar o que pensa e exige", afirmou dom Mauro Morelli, salientando que participava do ato como "exercício de cidadania". Quanto à recente troca de acusações de corrupção entre a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e o presidente Sarney, dom Mauro comentou que a CNBB "tem sido muito moderada e poderia falar ainda mais".

Houve princípio de tumulto quando os manifes-



Márcio Thomaz Bastos

tantes decidiram subir a rampa do Congresso gritando palavras de ordem contra Sarney e o "Centrão". A segurança tentou evitar a aproximação e houve troca de agressões. "Joaquimzão" e Meneguelli subiram nos ombros de companheiros e pediram calma. O responsável pela segurança autorizou a passagem dos manifestantes e o clima voltou a ser pacífico. Os policiais militares que cercaram a praça dos Três Poderes — entre o Congresso e o Palácio do Planalto —, não tiveram trabalho.

Os organizadores da manifestação — chamada de "Acorda Brasil" — denunciaram a retenção pela Polícia Militar e Federal, na cidade de Sete Lagoas (MG), de onze ônibus que viajavam a Brasília para o ato público. Estavam representadas, segundo informações dos organizadores, 279 entidades da sociedade civil.

Depois de cercar o Congresso, os manifestantes deram as costas ao prédio, como forma "de repudiar a atuação dos parlamentares do 'Centrão'", conforme explicaram os dirigentes do "Acorda Brasil". A seguir, foi lido um manifesto com críticas ao bloco parlamentar e ao governo.

Acordos permitem aprovação do fim da censura prévia

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

O fim da censura prévia à criação intelectual, artística, científica e de comunicação decidida, ontem, pela Assembleia Nacional Constituinte não significa necessariamente a abolição da legislação brasileira da censura classificatória.

O texto aprovado através de amplo acordo prevê que é livre a criação, independentemente de censura ou licença. Porém, o tema será tratado novamente ainda mais três vezes durante as votações: quando for fixada a competência da União, e no capítulo da Família e das Comunicações.

Segundo a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), o fim da censura prévia torna ainda mais importante que a sociedade tenha meios para se defender, quando agredida, do mau uso dessa liberdade. Na definição da competência da União há emendas prevenindo que a ela competirá classificar o horário de apresentação e a idade mínima para ingresso do espectador. No texto da Comissão de Sistematização está prevista a censura indicativa que difere da censura classificatória por não ter o poder de proibir a entrada do espectador, quando o espetáculo for, por exemplo, proibido para menores de dezoito anos.

Durante a sessão de ontem, ainda foram feitos vários acordos que permitiram a rápida aprovação, por meio de fusão de emendas, de catorze parágrafos do artigo 6 do projeto constitucional.

Ana

Regimento causa impasse

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

Ao pedir o destaque para votação em separado para supressão do texto do substitutivo do "Centrão" que trata do direito de propriedade sem subordiná-la à função social e no caso de desapropriação prevê o pagamento de indenização prévia em dinheiro, o senador Mário Covas (PMDB-SP) suscitou entre os constituintes uma dúvida regimental, criando um impasse, que fez com que o presidente da Assembleia Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, encerrasse a sessão sob a alegação de que a mesa precisava examinar a questão.

A dúvida surgiu quando o deputado Gastone Righi (PTB-SP) fez uma questão de ordem a Ulysses Guimarães sobre o que aconteceria caso o destaque de Covas não recebesse 280 votos. No entendimento do deputado, pelo regimento deveria ser votado em seguida o texto do projeto da Comissão de Sistematização e se também aí não houvesse 280 votos ocorreria o denominado "buraco negro", devendo dar-se prazo de 24 horas para a apresentação pelo relator ou pela maioria absoluta dos constituintes de um texto alternativo.

Ulysses Guimarães concordava com Righi, quando Covas pediu a palavra e argumentou não haver "buraco negro", porque, no seu entendimento do regimento, não havendo 280 votos para

aprovação do destaque do texto da Sistematização ou das emendas apresentadas ao parágrafo em questão de número 38, a matéria estaria excluída do texto constitucional.

O deputado Ulysses Guimarães não discordou de Covas, mas, antes que se manifestasse o deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), foi ao microfone afirmando que o argumento de Covas não tinha base porque não se poderia deixar fora da Constituição matéria tão importante, e se esse fosse o entendimento da mesa o "Centrão" apresentaria hoje um requerimento para nova reforma do regimento.

Nesse momento o deputado Ulysses Guimarães disse que a questão precisava ser examinada com cuidado e encerrou a sessão, convocando outra para hoje às 8h30.

As duas correntes divergem quanto à interpretação do regimento interno da Constituinte. O regimento determina que se a matéria destacada não tiver 280 votos será tida como rejeitada sem prejuízo das emendas. Contudo, no artigo seguinte prevê que, ocorrendo a rejeição do capítulo e das emendas, a sessão será suspensa por 24 horas, e o relator deverá apresentar texto alternativo. Covas fica com a primeira parte do texto e Righi com a segunda. A diferença é que se votava um parágrafo e não um capítulo.

Ficou aprovado por 424 votos contra 2 e 2 abstenções o texto determinando que ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito, ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente. Devido à fusão de duas emendas, foi possível voltar-se ao texto da Comissão de Sistematização, ao invés do texto do projeto do "Centrão" anteriormente aprovado. A diferença

básica entre os dois é que o da Sistematização é mais específico, quando o do "Centrão" se referia apenas à ordem de autoridade competente.

Também ficou aprovado que não haverá prisão civil por dívida, salvo no caso de inadimplência de pagamento de pensão alimentícia ou de depositário infiel. Devido à aprovação do destaque pedido pelo deputado Aluizio Bezerra, por

466 votos contra 10 e 8 abstenções, desse texto foi retirada a prisão civil por débitos tributários. O deputado Nelson Jobim, que defendeu o destaque, argumentou que a inclusão desse tipo de débito na matéria retiraria a possibilidade hoje existente de a autoridade fazendária decretar a prisão administrativa, já que a civil somente pode ser autorizada por autoridade judiciária.

Pesquisa interna do governo detecta preferência por 4 anos

por Mariângela Hamu de Brasília

Os serviços de informação do governo encaminham ao presidente José Sarney os resultados de um trabalho realizado no Congresso, que registra a tendência da maioria dos constituintes nos últimos dias. Se a duração do mandato presidencial, por exemplo, fosse votada hoje pelo plenário — dizem os números — a decisão da Comissão de Sistematização seria mantida por uma pequena diferença e o presidente Sarney ficaria no governo apenas quatro anos.

O trabalho — revelado a este jornal por uma fonte ligada ao presidente Sarney — indica ainda algumas razões que teriam levado um número significativo de constituintes a mudar sua tendência original, francamente favorável ao mandato de cinco anos. Agiram contra as pretensões do governo, entre outros fatores, o desempenho "inoportuno" do deputado Roberto Cardoso Alves, do PMDB de São Paulo, que invocou Santo Agostinho para dizer que do governo só leva quem dá.

As "atabalhoadas" aparições públicas do deputado e líder do PFL na Constituinte, José Lourenço, também estão relacionadas entre os fatores que estão agindo contra a fixação do mandato de cinco anos para o presidente Sarney. As denúncias de corrupção

contra funcionários do governo, enriquecidas pelo documento enviado ao presidente Sarney pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), também estão citadas.

Ontem, em conversa com este jornal, uma fonte do governo com trânsito no Planalto disse que "o princípio de desentendimento entre o governo e a Igreja, com a troca de notas entre o presidente Sarney e o presidente da CNBB, dom Luciano Mendes de Almeida, pode deixar o governo em maus lençóis".

Apesar dos resultados desse trabalho, os principais líderes do "Centrão" não acreditam numa mudança significativa das tendências do seu grupo a favor do mandato de cinco anos. O ministro Antônio Carlos Magalhães, por exemplo, afirmou em entrevista a este jornal que 322 pessoas votariam pelos cinco anos se a decisão fosse hoje.

Os serviços de informação estão detectando, também, sinais de que o governo enfrentará um número muito grande de greves nos próximos meses. "Com as decisões anunciadas na segunda-feira passada pelo presidente, na reunião ministerial, sabemos que teremos grandes dificuldades neste primeiro semestre. E o governo está preparado para isso", afirmou a este jornal um ministro da confiança do presidente.

O texto da Constituição

Na sessão de ontem da Assembleia Constituinte prosseguiu a votação dos parágrafos do Artigo 6º do projeto constitucional, que somam 60. Foram votados ontem 14 parágrafos; abaixo a íntegra dos textos:

Título II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
Capítulo I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos
Artigo 6º — (...)

Parágrafo 24 — Ninguém será preso senão em flagrante delito, ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontrar serão comunicados imediatamente ao juiz competente e da família do preso ou pessoa por ele indicada. O preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, assegurada a assistência da família e de advogado. A prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária.

Parágrafo 25 — Ninguém será levado à prisão ou nela mantido quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança.

Parágrafo 26 — E assegurada aos presos o respeito a sua integridade física e moral. As presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação. A pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, sua gravidade, as condições em que foi praticado, a idade e os antecedentes criminais do apenado.

Parágrafo 27 — O Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o sentenciado que ficar preso além do tempo indicado na sentença.

Parágrafo 28 — Não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.

Parágrafo 29 — O preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou interrogatório policial.

Parágrafo 30 — Ninguém será privado de qualquer dos seus direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de

obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa fixada em lei.

Parágrafo 31 — É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença. Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar. É assegurada a proteção, nos termos da lei, às participações individuais em obras coletivas e à reprodução de imagem e voz humana, inclusive nas atividades desportivas. Aos criadores, intérpretes e às respectivas representações sindicais e associações estende-se o direito de fiscalização sobre o aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem.

Parágrafo 32 — A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para a sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade de marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social do País e o seu desenvolvimento tecnológico e econômico.

Parágrafo 33 — Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. As informações requeridas serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo 34 — E a todos é assegurado o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder, bem como a obtenção de certidões junto a repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, independentemente de pagamento de taxas.

Parágrafo 35 — Nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum praticado antes da naturalização ou de comprovado envolvimento em tráfico internacional ilícito de drogas entorpecentes, na forma da lei.

Parágrafo 36 — Não será concedida extradição de estrangeiros por crime político ou de opinião.

Parágrafo 37 — Conceder-se-á asilo político.